



teresina, 30 de abril de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 745/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2020

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Institui a obrigatoriedade da instalação de dispensador de álcool gel-70 nas agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 26ª Sessão Ordinária do Dia 29/04/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo